



# **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA**

**RAINT/2024**

**Brasília – DF, 28 de março de 2025**

**Documento nº: 0020419**

---

**República Federativa do Brasil***Luiz Inácio Lula da Silva*

Presidente da República

**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional***Antônio Waldez Góes da Silva*

Ministro de Estado

**Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico****Diretoria Colegiada***Veronica Sánchez da Cruz Rios (Diretora-Presidente)**Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro**Marcos José Melo Neves**Nazareno Marques de Araújo**Marcelo Medeiros***Auditória Interna**

Antonio Carlos Bezerra Leonel

# **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO**

**Ministério da Integração e do  
Desenvolvimento Regional**

# **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA**

## **RAINT – Exercício 2024**

Brasília/DF  
Março, 2025

---

© 2025 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA  
Setor Policial - Área Especial 5 – Quadra 3 – Blocos B, L, M, N, O e T  
CEP 70610-200 – Brasília – DF  
PABX (61) 2109.5400/ 2109.5252  
Endereço eletrônico: <http://www.ana.gov.br>  
Correio eletrônico: [aud@ana.gov.br](mailto:aud@ana.gov.br)

**Auditor-Chefe**

*Antonio Carlos Bezerra Leonel*

**Equipe da Auditoria Interna**

*Maria Tarcísia Ferreira de Carvalho Lavor Fernandes  
Carlos Araújo Souto  
Luiz Fernando Pires Augusto  
Raquel Hora Aimone  
Jonatas de Souza Rodrigues*

**Equipe de Apoio da Auditoria Interna**

*Tatiana Viera Holanda Noweih  
Emanuella Soares de Souza  
Márcia Abreu da Silva*

*Todos os direitos reservados.*

*É permitida a reprodução de dados e de informações contidos nesta publicação, desde que citada a fonte.*

## **SUMÁRIO**

<b><u>1.</u></b>	<b><u>Apresentação</u></b>	<b><u>8</u></b>
<b><u>2.</u></b>	<b><u>A Auditoria Interna (AUD)</u></b>	<b><u>9</u></b>
<b><u>3.</u></b>	<b><u>Ações de Auditoria em 2024</u></b>	<b><u>11</u></b>
<b><u>4.</u></b>	<b><u>Situação das Recomendações Exaradas pela Auditoria Interna</u></b>	<b><u>17</u></b>
<b><u>5.</u></b>	<b><u>Situação das recomendações/Determinações exaradas pelo TCU e CGU</u></b>	<b><u>19</u></b>
<b><u>6.</u></b>	<b><u>Benefícios Financeiros e Não Financeiros Decorrentes da Atuação da Auditoria Interna</u></b>	<b><u>21</u></b>
<b><u>7.</u></b>	<b><u>Fatos Relevantes que Impactaram Positiva ou Negativamente os Trabalhos da Auditoria Interna</u></b>	<b><u>22</u></b>
<b><u>8.</u></b>	<b><u>Ações de Capacitação</u></b>	<b><u>23</u></b>
<b><u>9.</u></b>	<b><u>Programa de Melhoria da Qualidade de Gestão das Atividades da AUD – PMQ-AUD</u></b>	<b><u>24</u></b>
<b><u>10.</u></b>	<b><u>Considerações Finais</u></b>	<b><u>25</u></b>

## Índice de Figuras

Figura 1: Estrutura Organizacional da Auditoria Interna da ANA .....	10
Figura 2: Painel BI – Solicitações, deliberações e/ou recomendações do TCU e da CGU.....	20

## Índice de Quadros

Quadro 1: Força de trabalho da AUD (em 31/12/2024) .....	10
Quadro 2 – Serviços de Auditoria em 2024:.....	13
Quadro 3: Recomendações Monitoradas em 2024 por ano de emissão.....	17
Quadro 4: Demandas do TCU e da CGU .....	19
Quadro 5: Total de Benefícios por Classes I e II – Financeiros e Não-Financeiros/Auditoria (ano).....	21
Quadro 6: Quadro Comparativo entre Horas de Auditoria.....	21

---

## 1. Apresentação

---

O objetivo do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), referente ao exercício de 2024, é apresentar os resultados das atividades executadas pela Auditoria Interna (AUD) da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), relativo aos trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2024, bem como os excepcionais ao Plano, os quais, embora não previstos inicialmente, exigiram a atuação da AUD.

Apresenta informações sobre as recomendações expedidas pela AUD, considerando o estágio de implementação e o relato gerencial sobre o nível de maturação dos controles internos da ANA.

Outrossim, identifica os fatos relevantes de naturezas administrativa ou organizacional com impacto sobre a AUD, bem como as ações de desenvolvimento institucional e capacitação empregadas ao longo de 2024 pelos auditores da Auditoria Interna.

O presente relatório foi elaborado em consonância com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União (CGU), e o inciso VIII do art. 38 da Resolução ANA nº 242, de 24 de fevereiro de 2025 – Regimento Interno da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

---

## 2. A Auditoria Interna (AUD)

---

A Auditoria Interna da ANA exerce as atribuições previstas na legislação pertinente, com as respectivas competências dispostas nos art. 38 a 40 do Regimento Interno (Resolução ANA nº 242 de 24 de fevereiro de 2025). Suas ações têm caráter orientativo, preventivo e corretivo e são realizadas em consonância às orientações e recomendações técnicas da Controladoria-Geral da União (CGU) e deliberações do Tribunal de Contas da União (TCU).

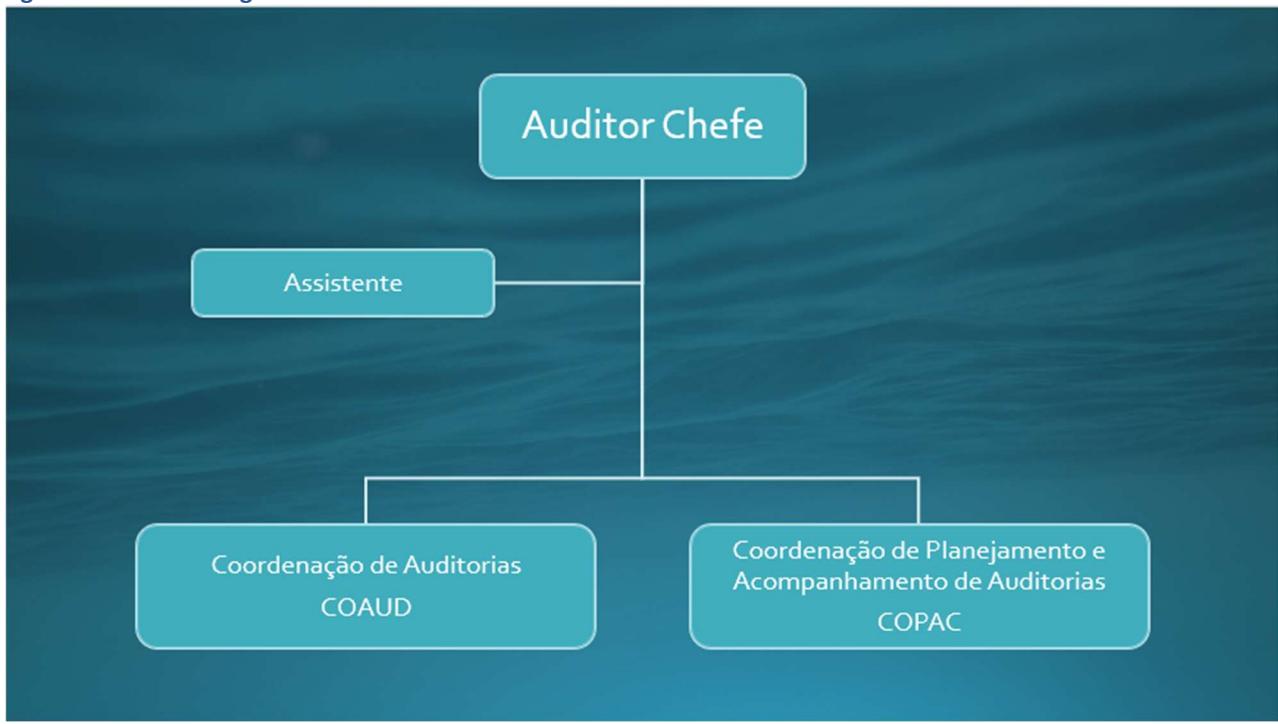
As atividades da AUD visam, primordialmente, ao fortalecimento da gestão, a partir do fornecimento de avaliações, assessorias e *insights* objetivos baseados em riscos, tendo como alicerce de seus trabalhos as normas de auditoria interna (*International Professional Practices Framework – IPPF*), definidas, regidas e publicadas pelo *The Institute of Internal Auditors – The IIA* e espelhadas nas Instruções Normativas da CGU, especialmente a IN SFC nº 03/2017 e o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, de dezembro de 2017.

Como regramentos internos específicos, citam-se a Norma Operacional de Auditoria nº 1/2020/AUD, de 4 de março de 2020, que dispõe sobre as etapas do processo de auditoria; e a Norma Operacional de Auditoria nº 1/2021/AUD, de 29 de março de 2021 que dispõe sobre conceitos e classificação adotados no âmbito da AUD/ANA.

A Auditoria Interna da ANA conta com duas Coordenações. A Coordenação de Auditorias – COAUD é responsável pela execução dos trabalhos de auditoria, em seus diferentes tipos. Já à Coordenação de Planejamento e Acompanhamento de Auditorias - COPAC compete, em suma, acompanhar a implementação das recomendações exaradas pela própria AUD, como também pela CGU e TCU, a elaboração do PAINT e RAIN, com suporte da COAUD, bem como planejar os trabalhos internos, incluindo a avaliação de riscos e seleção dos objetos de auditoria a serem auditados no exercício seguinte, além de dar suporte às auditorias.

A Auditoria Interna da ANA possui a seguinte estrutura regimental:

**Figura 1: Estrutura Organizacional da Auditoria Interna da ANA**



Elaborado pela Auditoria Interna da ANA

Em 2024, a força de trabalho da AUD contava com seis servidores e um apoio administrativo, conforme representação do quadro a seguir:

**Quadro 1: Força de trabalho da AUD (em 31/12/2024)**

CARGO	ATRIBUIÇÃO
1 Auditor Chefe	Administra a unidade de Auditoria Interna, coordena e supervisiona os trabalhos realizados
1 Coordenador de Auditorias	Desempenha as funções de coordenador e auditor, realizando as atividades permanentes
1 Coordenadora de Planejamento e Acompanhamento de Auditorias	Desempenha as funções de coordenadora e auditora, realizando as atividades pertinentes
1 Assistente	Presta apoio aos demais servidores nas atividades de planejamento e execução de auditorias. Atualmente é o substituto do Auditor Chefe.
1 Auditora (Requisitada da Infraero)	Auditora
1 Analista Administrativo (Requisitado da Infraero)	Desempenha as funções de auditor, realizando as atividades pertinentes.
1 Técnico Administrativo (Terceirizado)	Desempenha função de Apoio aos Auditores
2 Secretárias (Terceirizados)	Apoio geral à unidade de Auditoria Interna

Elaborado pela Auditoria Interna da ANA

Importante destacar que houve uma mudança de chefias completa na Auditoria da ANA , com a saída dos dois Coordenadores e do Auditor -Chefe. Destaca-se que os servidores anteriormente compunham as equipes de Auditorias foram aproveitados como Coordenadores pelo novo Auditor -Chefe. A equipe de Auditores se compôs com uma auditora que chegou em fevereiro de 2024 e um analista administrativo que iniciou os trabalhos em novembro de 2024, ambos requisitados da Infraero.

### **3. Ações de Auditoria em 2024**

As ações de auditoria realizadas no exercício de 2024 basearam-se no PAINT/2024, aprovado pela Diretoria Colegiada da ANA (DIREC) em sua 943<sup>a</sup> Reunião Administrativa Ordinária de 28 de novembro de 2023 (Processo nº 02501.005021/2023-09).

Cabe registrar que, durante a elaboração do PAINT/2024, foi utilizada a matriz dos Objetos Auditáveis (OA) para priorizar os trabalhos. Adicionalmente, a AUD baseou-se no novo Planejamento Estratégico e nas avaliações da Assessoria de Governança (ASGOV). Essas avaliações envolvem o Plano de Gestão de Riscos (PGR), Plano de Gestão Anual (PGA) e Objetivos Estratégicos (OE), considerando perspectiva política, criticidade, governabilidade, orçamento e entregas.

Anualmente, a Auditoria Interna da ANA tinha como obrigação realizar auditorias nos seis contratos de gestão distribuídos entre as cinco agências delegatárias, com a finalidade de avaliar a execução dos recursos da cobrança pelo uso de Recursos Hídricos arrecadados e transferidos a essas Entidades pela ANA, bem como subsidiar a avaliação e opinião da AUD em relação às suas prestações de contas, conforme Resolução ANA nº 125/2022.

Assim, o PAINT previu, inicialmente, 10 (dez) auditorias e 3 (três) consultorias, dentre elas as relativas aos contratos de gestão. Os trabalhos previstos visavam levantar os principais riscos e avaliar a efetividade dos controles internos respectivos a cada processo, bem como a aderência dos atos à legislação pertinente. Sua execução apresentou desafios e obstáculos, elencados a seguir:

- a) A retromencionada troca de toda chefia da Auditoria Interna.
- b) A diminuição da força de trabalho da Auditoria em pelo menos 30 % da força de trabalho durante metade do exercício e chegando até 50%.
- c) A curva de aprendizagem decorrente da chegada dos novos integrantes e chefias na Auditoria.
- d) Aumento significativo das denúncias encaminhadas para Auditoria em aproximadamente 200%.

Diante desses percalços os trabalhos de Avaliações da Conformidade nos Processos de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH), nos Contratos de Gestão com a Agência Peixe Vivo (nº 028/2020 – São

---

Francisco e nº 083/2017 – Verde Grande);- e nas consultorias de apoio à revisão da Resolução da ANA nº 122/2019 e de aprimoramento do processo de contratação e gestão de contratos da ANA foram prorrogados para o primeiro semestre de 2025.

Além disso, a Auditoria Interna registrou no Sistema e-Aud as horas dedicadas à elaboração dos pareceres das prestações de contas das entidades delegatárias. Contudo, atrasos no envio de documentos por parte das entidades delegatárias e pela Coordenação de Contabilidade da ANA impediram a conclusão desses pareceres relativos ao exercício de 2023. Por outro lado, foram concluídos, em 2024, pareceres pendentes referentes ao exercício de 2022.

Durante a realização dos trabalhos de auditoria em 2024, foi observada uma situação crítica já apontada durante a elaboração do PAINT 2025: a significativa carga horária destinada às auditorias de entidades delegatárias, que não são parte da estrutura interna da ANA, mas sim parceiras estratégicas em suas políticas públicas. Essa carga representou cerca de 60% do tempo total disponível para auditoria. Essa situação deverá ser reavaliada durante um programa específico de reestruturação das auditorias nas entidades delegatárias, previsto para ocorrer ainda neste ano.

Frente aos relatos apresentados, apresentamos no Quadro a seguir, os Serviços de Auditoria que foram objeto do PAINT/2024:

**Quadro 2 – Serviços de Auditoria em 2024:**

Item	Demanda	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Situação	Relatório
01	Ordinária	Auditoria na aplicação dos recursos da cobrança pelas Entidades Delegatárias das funções de agência de água: Contrato de Gestão nº 27/2020 - AGEVAP	Avaliar a execução dos recursos da cobrança pelo uso de Recursos Hídricos do contrato de gestão celebrado entre a ANA e AGEVAP.	Concluída 21/06/2024	Relatório de Auditoria nº 04/2024/AUD - AGEVAP
02	Ordinária	Auditoria na aplicação dos recursos da cobrança pelas Entidades Delegatárias das funções de agência de água: Contratos de Gestão nº 28/2020 e 83/2017 - Agência PEIXE VIVO	Avaliar a execução dos recursos da cobrança pelo uso de Recursos Hídricos do contrato de gestão celebrado entre a ANA e Agência PEIXE VIVO.	Prorrogado	Previsão 1º trimestre de 2025
03	Ordinária	Auditoria na aplicação dos recursos da cobrança pelas Entidades Delegatárias das funções de agência de água: Contrato de Gestão nº 33/2020 - Fundação PCJ	Avaliar a execução dos recursos da cobrança pelo uso de Recursos Hídricos do contrato de gestão celebrado entre a ANA e Fundação PCJ.	Concluído 14/11/2024	Relatório de Auditoria nº 06/2024/ANA - Agência PEIXE VIVO
04	Ordinária	Auditoria na aplicação dos recursos da cobrança pelas Entidades Delegatárias das funções de agência de água: Contrato de Gestão nº 034/2020 - AGEDOCE	Avaliar a execução dos recursos da cobrança pelo uso de Recursos Hídricos do contrato de gestão celebrado entre a ANA e a AGEDOCE.	Concluído 01/07/2024	Relatório de Auditoria nº 05/2024/AUD - AGEDOCE.
05	Ordinária	Auditoria na aplicação dos recursos da cobrança pelas Entidades Delegatárias das funções de agência de água: Contrato de Gestão nº 35/2021 - ABHA	Avaliar a execução dos recursos da cobrança pelo uso de Recursos Hídricos do contrato de gestão celebrado entre a ANA e a ABHA.	Prorrogado	Previsão 1º trimestre de 2025
06	Obrigação Legal Avaliação de Risco	Auditória nas demonstrações Orçamentárias, Financeira e Contábeis.	Avaliar a conformidade das demonstrações orçamentárias, financeiras e contábeis com vistas a emissão de parecer para Prestação de contas da ANA	Concluído 17/04/2024	Nota de Auditoria nº 06/2024/ANA Parecer de Auditoria nº 02/2024/AUD
07	Ordinária PAINT 2023	Parecer sobre as contas AGEDOCE	Análise da prestação de contas do exercício de 2022, do Contrato de Gestão ANA nº 034/2020/ANA, celebrado com a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP-Doce)	Concluído 21/03/2024	Parecer de Auditoria nº 01/2024/AUD - AGEDOCE

Item	Demanda	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Situação	Relatório
08	Ordinária PAINT 2023	Parecer sobre as contas PCJ	Análise da prestação de contas do exercício de 2022 do Contrato de Gestão ANA nº 033/2020/ANA, celebrado com a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Agência das Bacias PCJ.	Concluído 02/05/2024	Parecer de Auditoria nº 03/2024/AUD - PCJ.
09	Ordinária PAINT 2023	Parecer sobre as contas PEIXE VIVO	Análise da prestação de contas do exercício de 2022 do Contrato de Gestão ANA nº 028/2020/ANA, celebrado com a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo, com a anuênciia do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF	Concluído 01/07/2024	Parecer de Auditoria nº 04/2024/AUD – PEIXE VIVO.
10	Ordinária PAINT 2023	Parecer sobre as contas ABHA	Análise da prestação de contas do exercício de 2022 do Contrato de Gestão ANA nº 035/ANA/2020, celebrado com a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas - ABHA Gestão de Águas, com a anuênciia do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – CBH Paranaíba.	Concluído 10/07/2024	Relatório de Auditoria de Apuração nº 05/2024/AUD.
11	Extraordinária	Nota de Auditoria sobre Restrições Contábeis	Análise das Restrições Contábeis ocorridas no exercício de 2023, envolvendo instrumentos pactuados pela ANA.	23/02/2024	NOTA DE AUDITORIA Nº 2/2024/AUD.
12	Ordinária PAINT	Auditoria de Conformidade na execução do Termo de Execução Descentralizada (TED) da Universidade Federal de Lavras (UFLA)	Avaliação de Risco de Processo Interno da ANA	10/04/2024	Relatório de Auditoria nº 01/2024/AUD.
13	Ordinária PAINT	Auditória na STI -Segurança da Informação	Avaliar os controles internos relacionados à segurança da informação	10/12/2024	Relatório de Auditoria nº 07/2024/AUD.

Item	Demanda	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Situação	Relatório
14	Ordinária Obrigatória	Auditoria Financeira – Demais Créditos e Valores	Avaliação da conformidade integrada com financeira, nas contas contábeis “Demais Créditos e Valores”	Concluído 19/04/2024	Relatório de Auditoria nº 02/2024/AUD
15	Ordinária PAINT	Auditoria de Conformidade nos Processos de Outorga	Avaliar a conformidade do processo de outorga, com vistas a verificar se os controles estão sendo operacionalizados de forma satisfatória.	16/05/2024	Relatório de Auditoria nº 03/2024/AUD.
16	Ordinária PAINT	Auditoria de Conformidade nos Processos de DRDH	Avaliar a conformidade do processo de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica, com vistas a verificar se os controles estão sendo operacionalizados de forma satisfatória.	Prorrogado	Previsão 1º semestre de 2025
17	Ordinária PAINT	Auditoria sobre o processo de contratação e gestão de contratos da ANA	Consultoria de aprimoramento do processo de contratação e gestão de contratos da ANA	Prorrogado	Previsão 1º semestre de 2025

Elaborado pela Auditoria Interna da ANA

Além dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT/2024, a AUD cumpriu com a programação prevista para elaboração da matriz de risco e do PAINT para o exercício de 2025 e do RAINT/2023, bem como realizou o monitoramento das recomendações exaradas pela AUD e pela Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU).

No ano de 2024, as denúncias aumentaram significativamente, o que exigiu a elaboração de cerca de 10 Notas de Auditoria avaliando situações apresentadas e há ainda cerca de mais oito denúncias ainda a serem apuradas. Destaca-se muitas dessas Notas de Auditoria geraram necessidade de acompanhamento de recomendações exaradas

Por fim, além das demandas extraordinárias, destaca-se os trabalhos de articulação realizados pela AUD, no sentido de coordenar respostas e ações em atendimento às demais demandas dos órgãos de controle interno e externo.

Outras demandas rotineiras de trabalho são feitas à AUD e articuladas, sempre que possível. Nesse ponto, cabe destacar o papel de assessoria e fortalecimento da gestão que a AUD/ANA busca realizar

---

constantemente no desempenho de suas atividades como principal exemplo e que demandou tempo e recursos da Auditoria foi a implementação do sistema SIADS na gestão patrimonial da Agência.

## 4. Situação das Recomendações Exaradas pela Auditoria Interna

Na execução das auditorias, a AUD prioriza a busca conjunta de soluções com as unidades organizacionais, quando verificados pontos de melhoria nos processos, visaram ao aperfeiçoamento dos controles internos e da gestão. O objetivo foi assegurar o atingimento dos objetivos estratégicos organizacionais e operacionais. Nas reuniões de encerramento das auditorias, são discutidas com as unidades auditadas as ações a serem adotadas e os prazos para implementação, visando o aperfeiçoamento dos controles internos, a melhoria da gestão e o alcance dos objetivos organizacionais estratégicos e operacionais.

Todos os trabalhos realizados pela AUD visaram ao aperfeiçoamento dos controles internos e da gestão, a fim de assegurar o atingimento dos objetivos estratégicos organizacionais e dos objetivos operacionais (alcance de resultados), de transparência e de conformidade dos processos ou programas. Dessa forma o total das recomendações acompanhadas por esta Auditoria Interna no exercício foram de 259 recomendações, das quais 92 estavam relacionadas às entidades delegatárias ou beneficiárias de repasses de recursos da ANA. O exercício configurou-se por alto atendimento das recomendações exaradas restando 124 recomendações, sendo 97 direcionadas às UORG da ANA.

**Quadro 3: Recomendações Monitoradas em 2024 por ano de emissão**

Recomendações	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL
Cancelada	0	0	0	0	0	1	1	0	2
Concluída	1	1	0	2	5	14	88	21	132
Em Execução	0	1	0	11	2	23	35	52	124
Suspensa	0	0	0	0	0	0	1	0	1
<b>Total Geral</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>38</b>	<b>125</b>	<b>73</b>	<b>259</b>

O esforço para o cumprimento dessas recomendações envolveu tanto a iniciativa dos gestores quanto a atuação da equipe de Auditoria

Dada a quantidade significativa de recomendações, observa-se uma variedade de escopos, abrangendo desde questões operacionais até estratégias institucionais. Além disso, há recomendações voltadas à conformidade e outras com foco na política operacional. Como exemplos de recomendações atendidas neste exercício, destacam-se:

- A SGH adotou providências para a institucionalização da Rede Hidrometeorológica Nacional, aprovada pela Diretoria da Agência por meio da Resolução ANA nº 225
- Definição de procedimentos para a revisão de Outorgas de usuários inadimplentes, estabelecidas por meio da Resolução n.º 236.
- A SRE propôs regulamentação do termo “iminência de início do uso de recursos hídricos”, adequando-o ao disposto no §5º do art. 14 da Resolução ANA nº 154/2023, o que foi aprovado pela Diretoria da ANA por intermédio da Resolução n.º 205

---

- A SRE disponibilizou à DIREC informações gerenciais sobre outorgas, permitindo o acompanhamento de indicadores como evolução dos pedidos recebidos e atos emitidos, estoque de pedidos em análise, tempo médio para emissão dos atos por finalidade e quantidade de atos emitidos por tipo de processamento.

É relevante mencionar que, nos últimos cinco anos, todas as superintendências da ANA passaram por alguma ação de controle da Auditoria Interna. Com a proposta de reestruturação do acompanhamento, espera-se intensificar esse monitoramento. No entanto, será necessária uma readequação dos procedimentos internos da Auditoria Interna para reduzir a quantidade de recomendações e aprimorar o acompanhamento de sua implementação e dessa forma obtendo resultados ainda melhores.

## 5. Situação das Recomendações/Determinações exaradas pelo TCU e CGU

A AUD também monitora as solicitações, deliberações e recomendações exaradas pelos órgãos de controle Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria-Geral da União (CGU).

No ano de 2024, o TCU encaminhou 23 documentos à ANA, dentre diligências, requisições, oitivas, acórdãos e solicitações ou ciências diversas. Já a CGU encaminhou 49 documentos, dos quais, 5 foram solicitações de informação ou de auditoria e 3 pedidos de apuração, sendo que uma já foi concluída no início de 2023 e as outras duas, que chegaram no final do ano, estão em fase de análise e conclusões finais.

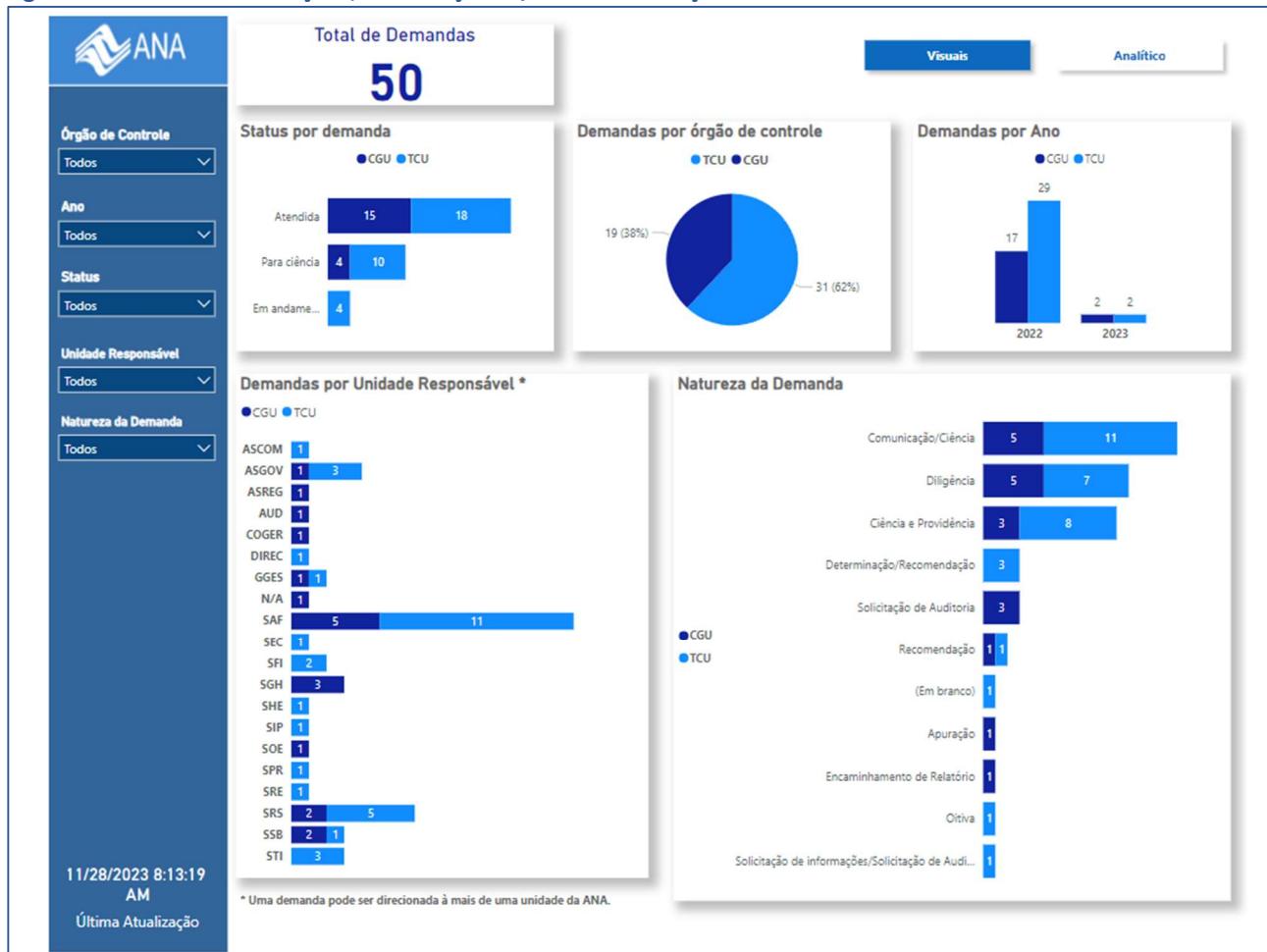
**Quadro 4: Demandas do TCU e da CGU**

NATUREZA DA DEMANDA	CGU	TCU	Total Geral	%
Apuração	0	0	0	0 %
Comunicação/Ciência	1	12	13	18%
Determinação/Recomendação	32	4	36	50%
Diligência	5	0	5	7%
Solicitação de informações/Solicitação de Auditoria	11	7	18	25%
<b>Total Geral</b>	<b>49</b>	<b>23</b>	<b>72</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna da ANA

Cabe ressaltar que a AUD também elaborou um Painel BI gerencial, o qual está e disponibilizado no sítio da internet da agência para que todos os interessados possam acompanhar as demandas advindas da CGU e do TCU, conforme figura a seguir:

Figura 1: Painel BI – Solicitações, deliberações e/ou recomendações do TCU e da CGU.



As informações relativas às demandas dos órgãos de controle interno e externo podem ser acompanhadas por meio do link:

<https://www.gov.br/ana/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/demandas-dos-orgaos-de-controle>.

## 6. Benefícios Financeiros e Não Financeiros Decorrentes da Atuação da Auditoria Interna

A Instrução Normativa CGU nº 10/2020 aprovou a sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal. Dito isso, apresenta-se o Quadro a seguir, que demonstra o total de recomendações implementadas em 2024 com suas respectivas Classes de Benefícios I e II (Financeiras e Não-Financeiras):

**Quadro 5: Total de Benefícios por Classes I e II – Financeiros e Não-Financeiros/Auditoria (ano)**

Classe de Benefícios I e II	Total
FINANCIERO - Gastos Evitados (Eliminação de desperdício ou redução de custos administrativos)	0
FINANCIERO - Valores Recuperados (Elevação de receita)	1
FINANCIERO - Valores Recuperados (Recuperação de valores pagos indevidamente)	1
NÃO FINANCIERO - Estratégico / Missão, Valor ou Resultados	22
NÃO FINANCIERO - Estratégico / Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	17
NÃO FINANCIERO - Tático-Operacional / Missão, Valor ou Resultados	4
NÃO FINANCIERO - Tático-Operacional / Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	61
NÃO FINANCIERO - Transversal / Missão, Valor ou Resultados	16
NÃO FINANCIERO - Transversal / Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	10
<b>Total Geral</b>	<b>132</b>

Fonte: Planilha de Controle da Auditoria Interna da ANA

Observa-se que as duas recomendações com resultado financeiro ocorreram em acompanhamento das delegatárias, sendo uma referente ao ressarcimento de recursos de uma entidade para outra com o mesmo CNPJ, enquanto a outra trata de uma cobrança indevida de IR ao funcionário delegatária.

A partir do nível das recomendações implementadas verifica-se a necessidade de uma readequação nos procedimentos de emissão de recomendações, situação já apontada na parte de acompanhamento de recomendações.

---

## 7. Fatos Relevantes que Impactaram Positiva ou Negativamente os Trabalhos da Auditoria Interna

---

Conforme já mencionado a troca de todas as chefias da Auditoria no decorrer do ano se mostrou bastante desafiador e a consequente perda de força de trabalho dessa situação se tornou impactante no descumprimento integral do PAINT 2024.

Quadro 6: Comparativo entre Horas de Auditoria do PAINT e as efetivamente ocorridas

HORAS DE AUDITORIAS NO PAINT 2024	HORAS DE AUDITORIAS OCORRIDAS
9.037	6.150

Essa perda representou cerca de um terço do tempo de Auditoria destinado no PAINT 2024. Desconsiderando ainda curva de aprendizagem dos novos chefes em suas funções e dos servidores que ficaram em seus lugares.

Além disso houve um volume de denúncias recebidas e apuradas 200% maior, o que demandaria, no mínimo, mais 400 horas adicionais, não previstas no PAINT 2024.

---

## 8. Ações de Capacitação

Registra-se um aumento expressivo na carga horária de treinamentos, alcançando um total de 800 horas para toda a equipe. Destaca-se que, do total de 800 horas dedicadas à capacitação da equipe, houve concentração de aproximadamente 470 horas em um servidor requisitado da Infraero, devido à sua falta de experiência prévia em atividades de auditoria. Não obstante essa concentração, todos os demais servidores envolvidos com auditoria realizaram pelo menos 50 horas de treinamento no ano.

Um curso que todos da Auditoria realizaram foi o referente ao Sistema SEI, em decorrência da decisão da Agência de implantar o referido sistema, no ano de 2025-. Os outros temas de treinamento em ordem de importância foram Auditoria, Licitações e Contratações, Novas tecnologias e Inteligência Artificial, Liderança e Integridade.

---

## **9. Programa de Melhoria da Qualidade de Gestão das Atividades da AUD – PMQ-AUD**

---

A partir da nomeação do novo Auditor - Chefe em setembro de 2024 e da definição dos novos coordenadores o Programa de Melhoria da Qualidade de Gestão das Atividades da Auditoria está sendo reavaliado para retomada das iniciativas a partir do segundo semestre de 2025 Destaca-se que várias iniciativas anteriores do Programa de Melhoria da Qualidade de Gestão das Atividades da Auditoria (PMQ-AUD) eram consideradas robustas e eficazes. Entretanto, com a chegada da nova gestão em setembro de 2024, identificaram-se oportunidades adicionais de aprimoramento que exigirão tempo significativo, poderiam gerar atrasos adicionais nas auditorias atualmente em andamento.

Essa reavaliação partiu de algumas primeiras análises da execução dos trabalhos de auditoria e entre as principais necessidades identificadas foram:

- A reestruturação das auditorias realizadas nas entidades delegatárias
- A readequação dos procedimentos para emissão de recomendações
- Aprimoramento no acompanhamento qualitativo da implementação das recomendações
- Adoção integral das práticas exigidas pelas normas da CGU nos processos de Auditoria.

## 10. Considerações Finais

No presente Relatório foram apresentados os resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna da ANA no exercício de 2024.

O conteúdo relatado demonstra, através dos resultados atingidos, que a AUD/ANA busca, de forma independente e objetiva, cumprir suas competências regimentais e disposições legais, propondo melhorias nos controles internos administrativos e assessorando as diversas unidades organizacionais da ANA, ajustando-se aos recursos disponíveis e seguindo o cronograma estabelecido pela instituição.

(assinado eletronicamente)  
**ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL**  
Auditor Chefe